RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68 TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.558, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 252.692,33, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.296, de 29 de dezembro de 2017 - LOA 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 233.904,53 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.07.02.12.365.0004.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	093	243	PDDE	801,89
02.07.03.12.361.0005.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107	201	ENSINO	6.632,88
02.07.03.12.361.0006.2.026 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	122	247	QESE	1.597,13
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	412	245	PNATE	5.566,62
02.07.04.12.361.0005.2.028 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135	218	FEB.60	14.932,34
02.07.05.12.306.0007.2.036 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	158	244	PNAE	2.119,71
02.07.05.12.306.0007.2.037 - FORNECIMEN. MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL				
33909 30 - MATERIAL DE CONSUMO	161	244	PNAE	1.399,85
02.07.05.12.306.0007.2.038 - FORNECIM. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	164	244	PNAE	2.588,69
02.07.05.12.306.0007.2.039 - FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR TEMPO INTEGRAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	167	244	PNAE	149,48
02.08.02.10.301.0008.2.043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199	202	SAUDE	14.886,23
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	202	255	IFCAPS	7.569,01
02.08.02.10.302.0008.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ESPECIALIZADA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	212	SERSAU	957,23
02.08.02.10.303.0008.2.048-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	223	248	PABFIX	2.052,66
02.08.02.10.303.0008.2.049 - ESTRATÉGIA REGIONALIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	225	255	ERAF.E	3.685,56
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	226	251	ERAF.F	6.900,31
02.08.03.10.301.0009.2.050-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230	248	PMAQ	2.623,04
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	238	248	PSF	1.880,03
02.08.03.10.301.0009.2.051 - MANUT. ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	243	248	PACS	16.995,44
02.08.04.10.305.0010.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE				<u> </u>
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	256	250	VIGEPI	4.825,81



RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68 TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.11.27.812.0015.1.024 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE QUADRA DE BOCHA				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	332	200		85.910,43
02.13.02.15.451.0018.1.036 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	368	224	PONTES	19.497,34
02.13.03.15.452.0020.1.044 - OBRAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	393	217	COSIP	30.332,85
TOTAL				233.904,53

- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:
- I Na fonte e destinação de recursos 243 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o valor de R\$ 801,89 (oitocentos e um reais e oitenta e nove centavos);
- II Na fonte e destinação de recursos 201 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, o valor de R\$ 6.632,88 (seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos);
- III Na fonte e destinação de recursos 247 Transferência do Salário-Educação, o valor de R\$ 1.597,13 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e treze centavos);
- IV Na fonte e destinação de recursos 245 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), o valor de R\$ 5.566,62 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos);
- V Na fonte e destinação de recursos 218 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica, o valor de R\$ 14.932,34 (quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos);
- VI Na fonte e destinação de recursos 244 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o valor de R\$ 6.257,73 (seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos);
- VII Na fonte e destinação de recursos 202 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, o valor de R\$ 14.886,23 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos);
- VIII Na fonte e destinação de recursos 255 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, vínculo IFCAPS Incentivo para Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde Resolução SES/MG nº 5.246/2016, o valor de R\$ 7.569,01 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e um centavo);
- IX Na fonte e destinação de recursos 212 Serviços de Saúde, o valor de R\$ 957,23 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos);



RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68 TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

- X Na fonte e destinação de recursos 248 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica, vínculo PABFIX PAB Fixo, o valor de R\$ 2.052,66 (dois mil, cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos);
- XI Na fonte e destinação de recursos 255 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, vínculo ERAF.E Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica Estadual, o valor de R\$ 3.685,56 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);
- XII Na fonte e destinação de recursos 251 Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica, vínculo ERAF.F Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica Federal, o valor de R\$ 6.900,31 (seis mil, novecentos reais e trinta e um centavos);
- XIII Na fonte e destinação de recursos 248 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica, vínculo PMAQ Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, o valor de R\$ 2.623,04 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos);
- XIV Na fonte e destinação de recursos 248 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica, vínculo PSF Estratégia da Saúde da Família, o valor de R\$ 1.880,03 (um mil, oitocentos e oitenta reais e três centavos);
- XV Na fonte e destinação de recursos 248 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica, vínculo PACS Agentes Comunitários de Saúde, o valor de R\$ 16.995,44 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- XVI Na fonte e destinação de recursos 250 Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde, vínculo VIGEPI Vigilância Epidemiológica, o valor de R\$ 4.825,81 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos);
- XVII Na fonte e destinação de recursos 200 Recursos Ordinários, o valor de R\$ 85.910,43 (oitenta e cinco mil, novecentos e dez reais e quarenta e três centavos);
- XVIII Na fonte e destinação de recursos 224 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, vínculo PONTES Convênio SETOP nº 108/2014 para construção de ponte, o valor de R\$ 19.497,34 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos);
- XIX Na fonte e destinação de recursos 217 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP), o valor de R\$ 30.332,85 (trinta mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos);
- Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 18.787,80 (dezoito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.07.03.12.361.0005.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	414	101	ENSINO	8.000,00
3390 37 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	415	101	ENSINO	1.600,00
02.12.18.541.0016.0.022 - TRANSF. FINANC CONSÓRCIO INTERMUN RESÍDUOS SÓLIDOS				



RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68 TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
3171 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	413	100		9.187,80
TOTAL				18.787,80

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.07.03.12.361.0006.2.026 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	120	101	ENSINO	9.600,00
02.12.18.541.0016.0.022 - TRANSF. FINANC CONSÓRCIO INTERMUN RESÍDUOS SÓLIDOS				
3371 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	344	100		9.187,80
TOTAL				18.787,80

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 08 de janeiro de 2018.

DÉCIO BONAMICHI Prefeito Municipal